



*Câmara Municipal de Pirassununga*

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 235/83

Sala das Sessões, 30/08/1983.

Benedicto Geraldo Lébeis  
PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que entre em entendimentos - com o Setor de Trânsito da municipalidade, visando a proibição de estacionamento de veículos em ambos os lados, na Rua General Luiz Barbedo, devido ao grande tráfego de veículos / na referida via pública.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 1983.

Benedicto Geraldo Lébeis  
Presidente